

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR**  
**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**  
**REPUBLICAÇÃO**

Art. 167-A Constituição Federal - Limite 95%

Em Reais

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF**

Período - Bimestral	1º Bim 2023	2º Bim 2023	3º Bim 2023	4º Bim 2023	5º Bim 2023	6º Bim 2023	TOTAL
Receitas Correntes (Arrecadadas)	597.300.108,39	427.719.374,65	442.616.093,93	427.049.166,66	429.161.020,96	590.699.016,68	<b>2.914.544.781,27</b>
Receitas Intra-Orçamentárias (Arrec)	85.658.521,52	56.735.934,21	58.664.287,37	58.953.553,20	59.863.707,24	91.751.809,42	<b>411.627.812,96</b>
<b>A) Total das Receita Correntes</b>	<b>682.958.629,91</b>	<b>484.455.308,86</b>	<b>501.280.381,30</b>	<b>486.002.719,86</b>	<b>489.024.728,20</b>	<b>682.450.826,10</b>	<b>3.326.172.594,23</b>
Despesas Correntes (Liquidadas)	315.124.103,29	402.902.721,39	417.800.744,73	455.684.533,38	444.926.209,52	596.546.017,75	<b>2.632.984.330,06</b>
Despesas Intra-Orçamentárias (Liq)	97.296.433,45	57.366.445,06	58.645.158,13	59.617.877,31	59.916.980,82	68.949.219,27	<b>401.792.114,04</b>
<b>B) Total das Despesas Correntes</b>	<b>412.420.536,74</b>	<b>460.269.166,45</b>	<b>476.445.902,86</b>	<b>515.302.410,69</b>	<b>504.843.190,34</b>	<b>665.495.237,02</b>	<b>3.034.776.444,10</b>
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 31/12/2023							<b>186.844.297,46</b>
Restos a Pagar Não Processados - RPNP Intra-Orçamentário - 31/12/2023							<b>153.036,94</b>
<b>C) Total dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP</b>							<b>186.997.334,40</b>

**APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A - CF (JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023)**

**96,86%**

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável: Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e TCE-PR.

**Notas Explicativas**

1 \*O art. 167-A da Constituição Federal determina apuração no período de 12 (doze) meses da relação entre despesas correntes e receitas correntes.

2 \*A apuração dos valores dos RPNP (restos a pagar não processados) - Balanço Orçamentário - Despesa - coluna "Inscritas restos a pagar não processados" mês dezembro, no caso, dezembro/2023 (6º bimestre de 2023), está de acordo com os termos da Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME da Secretaria de Tesouro Nacional, em especial ao item 19, que detalha os critérios adequados.

3 Valores sujeitos a alteração.

4 As informações de 2022 foram republicadas de acordo dos relatórios emitidos pelo TCE/PR, nos termos da IN/TCE nº 58/2011.

5 Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA - CRC/PR - 065.601/O-0

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA